



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO N. 2502/2007

"Reorganiza a Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1557, de 13 de novembro de 2007, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César-SP e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização da composição dos membros que integrarão os órgãos da estrutura técnico-administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, especialmente da Contadoria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizada a Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM com o seguinte responsável:

Contador Responsável: Alceu Rodrigues Júnior – CRC n. 1SP196352/O-0.

Art. 2º - A Contadoria é órgão responsável pelos registros dos atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira, e patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM.

Art. 3º - O Contador responsável designado para responder pela Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, receberá gratificação mensal equivalente à referência 43 (quarenta e três) do plano de pagamento do município.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto n. 2430, de 27 de abril de 2007.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2007.


Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz A. Convento
Secretário Municipal